



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 17/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia onze (11) do mês de março do ano de 2014, às 9:00h, no Fórum da Comarca de Acopiara, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; a Juíza Substituta Titular Izabela Mendonça Alexandre de Freitas; a Diretora de Secretaria Jacy Dias Cavalcante e Silva, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, os Juízes Corregedores Auxiliares informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Pontua-se que, conforme relatório extraído do sistema SPROC, existem 430 processos conclusos, estando, deste número, 261 com prazo excedido, a exemplo dos seguintes: 12529-05.2012.8.06.0029 (4.5.2012), 12947-40.2012.8.06.0029 (9.7.2012), 1338-02.2008.8.06.0029 (23.4.2012), 1258-19.2000.8.06.0029 (31.5.2013), 875-41.2000.8.06.0029 (1.8.2013), 13571-89.2012.8.06.0029 (6.11.2012), 12482-94.2013.8.06.0029 (26.8.2013), 13519-59.2013.8.06.0029 (22.10.2013), 12363-36.2013.8.06.0029 (7.10.2013), 11554-17.2011.8.06.0029 (19.10.2013), 11999-35.2011.8.06.0029 (2.5.2012), 12317-47.2013.8.06.0029 (30.9.2013), 12344-64.2012.8.06.0029 (6.11.2013), 10331-29.2011.8.06.0029 (12.8.2013), 9154-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA

64.2010.8.06.0029 (30.4.2012), 9153-70.2010.8.06.0029 (30.4.2012), 443-
41.2008.8.06.0029 (23.11.2012), 2550-24.2009.8.06.0029 (30.1.2012), 9684-
68.2010.8.06.0029 (14.2.2012), 9289-76.2010.8.06.0029 (14.2.2012). Destaca-se o
processo nº 9353-86.2010.8.06.0029, despachado na inspeção realizada por esta
Corregedoria em 24.11.2011, que continua sem impulso oficial até a presente data.

Existem 24 processos com audiências designadas até o dia 29 de maio de 2014.
Além disso, há 141 ações pendentes de agendamento de audições.

Em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, do Conselho Nacional
de Justiça, há oito inerentes à primeira e sete atinentes à segunda. **Recomendou-se a
movimentação desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta
estabelecida pelo CNJ.**

Em relação aos processos do Tribunal do Júri, de competência exclusiva da 1ª Vara,
51 deles aguardam designação de sessão, a exemplo dos números 4772-
77.2000.8.06.0029, 13799-64.2012.8.06.0029, 13869-81.2012.8.06.0029, 2081-
46.2007.8.06.0029. Pontua-se, também, os feitos nºs 13054-84.2012.8.06.0029 e 916-
90.2009.8.06.0029, conclusos para sentença de pronúncia. Ressalta-se que, nos
últimos 24 meses, apenas onze julgamentos pelo Tribunal do Júri foram realizados.

Dos processos de **presos provisórios**, destacam-se os nºs 1492-88.2000.8.06.0029,
aguardando resposta de ofício encaminhado à DECAP; 10760-93.2011.8.06.0029, com
despacho designatório de sessão do Júri, com espaços em branco, a ser preenchido
posteriormente pela Secretaria (vide à fl. 210). Já os feitos nºs 916-90.2009.8.06.0029 e
13799-64.2012.8.06.0029, se encontram paralisados desde 24.8.2012 e 28.11.2013,
respectivamente, sendo **recomendado à Magistrada que avaliasse a possibilidade
de acelerar o julgamento desses feitos, sem prejuízo da apreciação do excesso de
prazo na formação da culpa, ex officio**.

Nos feitos de **execução penal**, observou-se ausência de assinatura, bem como do
preenchimento de data na certidão que intimou o membro do Ministério Público, a
exemplo dos nºs 11870-30.2011.8.06.0029, 13567-52.2012.8.06.0029, 10804-
15.2011.8.06.0029, 14427-19.2013.8.06.0029, 14428-04.2013.8.06.0029, 13309-
08.2013.8.06.0029, 12587-71.2013.8.06.0029, 12087-68.2014.8.06.0029, 13546-
42.2013.8.06.0029, 12203-74.2014.8.06.0029 e 36-98.2009.8.06.0029.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA

Despachados os mandados de segurança, observou-se estagnação processual nos seguintes feitos: 12513-17.2013.8.06.0029 (paralisado desde 15.4.2013), 12515-84.2013.8.06.0029 (18.4.2013), 14097-56.2012.8.06.0029 (16.7.2013), 2610-94.2009.8.06.0029 (14.11.2012), 12134-76.2013.8.06.0029 (21.2.2013), 13483-17.2013.8.06.0029 (14.10.2013), 13481-47.2013.8.06.0029 (10.10.2013), 12833-67.2013.8.06.0029 (7.9.2013), 13948-60.2012.8.06.0029 (13.6.2013).

Nas ações civis públicas e por improbidade administrativa, constatou-se paralisação processual, a exemplo das demandas números: 12283-09.2012.8.06.0029 (19.12.2012), 13984-05.2012.8.06.0029 (18.3.2013), 13751-08.2012.8.06.0029 (3.4.2013), 11049-26.2011.8.06.0029 (18.4.2013), 14050-48.2013.8.06.0029 (25.11.2013), 13436-43.2013.8.06.0029 (13.12.2013), 13060-91.2012.8.06.0029 (23.10.2013), 12623-50.2012.8.06.0029 (10.10.2012).

Existem 20 cartas precatórias em tramitação na Secretaria, todas regulares, estando, deste número, sete aguardando cumprimento de expedientes pela Secretaria. Pontua-se que a precatória nº 14119-80.2013.8.06.0029 foi devidamente cumprida, devendo a Secretaria renovar sua conclusão.

A Unidade é administrada pela Diretora Jacy Dias Cavalcante e Silva, que ocupa cargo comissionado, dispondo, também, de quatro servidores efetivos do Tribunal, um deles Oficial de Justiça. Existem, ainda, sete funcionários cedidos pela Prefeitura local. Não há estagiário(a) em atuação no Módulo.

Conteúdo Sigiloso com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a Magistrada em respondência está cadastrada, apenas, no sistema BACENJUD, tendo a Secretaria informado que as providências já estão sendo tomadas para o acesso da Judicante aos sistemas INFOJUD e RENAJUD; c) a Juíza respondendo pela Unidade concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a Secretaria utiliza o MALOTE DIGITAL; iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução nº 137/11-CNJ: a Secretaria informou que todos os mandados de prisão são alimentados no BNMP;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA

iv) **Conselho da Comunidade:** está instalado, contudo, não está em pleno funcionamento, contrariando o previsto na LEP; v) **Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo implementadas.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como: ausência de numeração e rubrica de folhas; ausência de termos de abertura e de encerramento; necessidade de reencadernação, dentre outras.

CADEIA PÚBLICA: As observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção, e no termo lavrado na inspeção da 2ª Unidade da Comarca.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como partes criança ou adolescente, deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretoria da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho do Módulo quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; d) impulsionar os processos de réus presos e aqueles de competência do Tribunal do Júri, para que alcancem sua fase final; e) as cartas precatórias deverão receber uma atenção maior por parte da Secretaria, agilizando, assim, seu cumprimento.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:30h., do dia 11 de março 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.



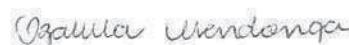
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tice.jus.br

INSPEÇÃO NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, pela Juíza Substituta Titular da Comarca de Jucás, respondendo por esta Unidade de Acopiara e pela Diretora de Secretaria. O termo foi, ainda, rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa que o digitei, tendo, também, secretariado os trabalhos.


**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**


**Izabela Mendonça Alexandre de Freitas
JUÍZA SUBSTITUTA**


**Jacy Dias Cavalcante e Silva
DIRETORA DE SECRETARIA**